



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 799 - 08 de fevereiro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores

Processo Administrativo nº.: 008/2019

Processo de inexigibilidade nº.: 006/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 008/2019, inexigibilidade de licitação nº. 006/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais)** referente a 02 (duas) inscrições no curso "Prestação de Contas Anual de Acordo com o TCE/PR", a ser realizado de 20 a 22 de fevereiro de 2019, pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda ME, na comarca de Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030.

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 008/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 006/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Contratada:** Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030;

**Objeto:** Contratação de curso de capacitação técnica para 02 (dois) servidores;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

## Departamento de Licitação

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no site oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 236/2018. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 07 de fevereiro de 2019. **IRWIM PEREIRA DE LIMA**. Pregoeiro – Portaria 006/2019.

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 1400/2019 – 06/02/2019,

DECRETA:

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 2019, a servidora ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 4435.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1054/2019 – 30/01/2019	PATRICIA ALETHEA ALVES	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	021/2019 – 25/01/2019	28/01/2019	11/02/2019

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1054/2019 – 30/01/2019	PATRICIA ALETHEA ALVES	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	021/2019 – 25/01/2019	12/02/2019	26/02/2019

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei nº. 2236/2008, em conformidade com o relatório final da Comissão e decisão do executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 230, incisos XIV e XXVI da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2019, ao servidor público municipal o Senhor "A.F.O.", matrícula 2357.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 07/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: BAKOF PLÁSTICOS LTDA.

Processo: Processo Adm nº 107/2019 - Dispensa nº 07/2019 de 07 de Fevereiro de 2019.

Objeto: Aquisição de 01 soprador novo e serviço de reparo no reator anaeróbio da ETE compacta do distrito Taquara do Reino

Motivação: Justifica-se elaboração de Dispensa por Emergência para manutenção e aquisição de soprador de ar para reator aeróbio rompido, para destinação correta do esgoto coletado do Distrito da Taquara do Reino e não causar danos ao meio ambiente e transtorno a população da localidade.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 23.719,00 (Vinte e três mil e setecentos e dezenove reais).

Recursos: Próprios

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de reparo no reator anaeróbio de fibra de vidro e polietileno, com aplicação dos seguintes materiais para reparo: Resina Manta de Fibra de Vidro Catalizador Líquido Gel Coat para proteção de raios ultravioleta Tecido Especial para resistência	01	Sv	13.865,00	13.865,00
02	Soprador de ar tanque de equalização, sendo: Motor elétrico trifásico, Tensão 220/380 v., Potência 1,27 cv (0,94 kv), Corrente nominal 4ª (220 v) Chave seletora de 3 posições	1	Um	9.854,00	9.854,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.719,00</b>

Ibioporã, 08 de Fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 09/2019**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: WESLEY DE OLIVEIRA MORAES – IMPERMEABILIZAÇÕES – C.N.P.J.: 17.155.200/0001-16  
Processo: Processo Adm nº 109/2019 - Dispensa nº 09/2019 de 07 de Fevereiro de 2019.  
Objeto: Impermeabilização de 72 m² de caixa de proteção de macromedidores do SAMAE.  
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Valor Total: R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais).  
Recursos: Próprios

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Impermeabilização das caixas dos macromedidores e pitometria incluso material e mão de obra	04 caixas	M²	38,00	2.736,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.736,00</b>

Ibioporã, 08 de fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 016/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação 090/2018 de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 575/18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido por conhecimento o servidor LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA, matrícula nº 64, ocupante do cargo de agente de operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009/2019 de 08/01/2019.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "A" para a Classe "B", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido, na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Ibioporã-Pr, 25 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 017/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Esgoto de Ibioporã-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação do servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 099, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir do corrente mês, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibioporã-Pr., 04 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 018/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinado com o artigos 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008, e com base na Lei 2.935/2018,

**RESOLVE:**

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme os memorandos nº 11/2019 e 58/2019.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: MIGUEL GARDINI – matrícula 281, ocupante do cargo de Agente de Operações; HELIO CESAR DA SILVA - matrícula 006, ocupante do cargo de Assistente de Administração e ALYSSON CARDOSO DE BARROS - matrícula 321, ocupante do cargo de Agente de Operações.
- Art. 3** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstância assim o exigirem.
- Art. 4** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE